



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 11048/**MAP** – 19 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7392	18-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 329/X (4ª) DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS AGOSTINHO BRANQUINHO E OUTROS (PSD)
- PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS DE IMPRENSA NA PRIMEIRA PÁGINA DA SECÇÃO DE “ANÚNCIOS/CLASSIFICADOS” DO “JORNAL DE NOTÍCIAS”

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2271 de 17 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

PełA Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada Nº 7392

Data 18 / 11 / 2008

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

17 NOV 08 02271 -

ASSUNTO: Pergunta n.º 329/X/(4.º)-Ac de 16 de Outubro de 2008.

Publicação de artigos de imprensa na primeira página da secção de
"Anúncios/Classificados" do "Jornal de Notícias".

Tendo presente o ofício n.º10256/MAP, de 17 de Outubro p.p., respeitante à pergunta acima identificada, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de levar ao conhecimento de V.Exa o seguinte:

1. Foram publicados, desde Março de 2005, no Jornal de Notícias, 50 artigos redigidos pelo Ministério da Educação. Está ainda previsto, até ao próximo dia 29 de Dezembro, a publicação dum artigo semanal (à 2.ª Feira). Porém, e relativamente ao próximo ano, a manutenção desta publicação dependerá da existência de disponibilidade de página por parte do Jornal de Notícias;
2. O Ministério da Educação não publicou, desde Março de 2005, quaisquer artigos sem referência à origem e autoria dos respectivos textos;
3. O Jornal de Notícias tem uma oferta única no âmbito em que se insere a publicação dos artigos em causa, razão pela qual se não tornou necessário, para o efeito, o recurso a qualquer concurso.

Com os melhores cumprimentos,


A CHEFE DO GABINETE
(Maria José Morgado)